

Foto: Alex Fernandes França

Santa Fé realiza audiência pública da Saúde nesta terça-feira na Câmara Municipal

População e Conselho Municipal de Saúde são convidados a acompanhar a prestação de contas do segundo quadrimestre de 2025

A Prefeitura de Santa Fé, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promove hoje (30), às 15h, na Câmara Municipal, a audiência pública de prestação de contas. O evento apresentará os dados referentes aos

meses de maio, junho, julho e agosto de 2025, reforçando a transparência na gestão da saúde e incentivando a participação da comunidade.

Página 3

Nova Esperança

Município reforça limpeza urbana com coleta de folhas e flores das árvores

Moradores devem ficar atentos: móveis, eletrodomésticos e entulhos não serão recolhidos; descarte deve ser feito no **Ecoponto**

Arquivo/jornalnoroeste.com



PÁG. 2

Cresol Pioneira

promove Gincoop e dissemina valores cooperativistas entre jovens

PÁG. 8

Assembleia Legislativa aprova projeto para tornar permanente o laudo de diabetes tipo 1

PÁG. 6

NoroCast desta terça (30) debate saúde mental no Setembro Amarelo com a psicóloga Sheila Barbosa

Foto: Pedro Bera



PÁG. 8

Homem é preso por adulteração de veículo e embriaguez ao volante

PÁG. 7

O REFIS 2025 é para você quitar suas pendências com Nova Esperança.

PRAZO DE ADESÃO PRORROGADO ATÉ 10 DE OUTUBRO.

Venha! E fique em dia com o município.



PMNE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

REFIS
NOVA ESPERANÇA
2025

Regularize seus débitos com até

80%
DE DESCONTO
Em juros e multas.

NOVA ESPERANÇA

Município reforça limpeza urbana com coleta de folhas e flores das árvores

Moradores devem ficar atentos: móveis, eletrodomésticos e entulhos não serão recolhidos; descarte deve ser feito no Ecoponto

Alex Fernandes França alexnoroeste@hotmail.com

A Prefeitura de Nova Esperança anunciou um reforço nas ações de limpeza urbana, concentrando esforços na coleta de folhas e flores caídas das árvores. A medida visa manter ruas e espaços pú-

blicos mais limpos e seguros para a população.

A Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo alerta, no entanto, que lixos volumosos, como móveis usados, eletrodomésticos e entulhos, não serão recolhidos pelas equipes de limpeza urbana. Para o descarte correto desses

materiais, a população deve utilizar o Ecoponto municipal, disponível de segunda a sábado, das 7h às 17h, e aos domingos e feriados, das 7h às 12h.

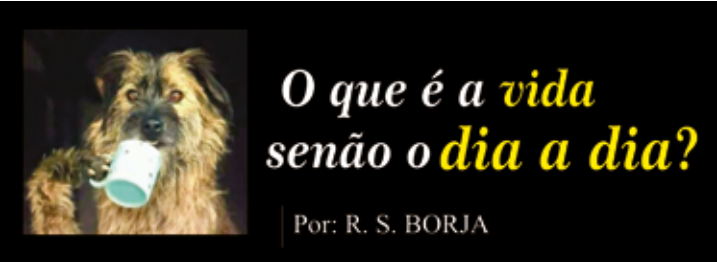
Segundo a Prefeitura, a iniciativa faz parte de um esforço contínuo para preservar a higiene e o bem-es-

tar da cidade, promovendo ambientes mais agradáveis e sustentáveis para todos os moradores.

Lixos volumosos, como móveis e eletrodomésticos, devem ser destinados corretamente ao Ecoponto, que funciona de segunda a sábado, das 7h às 17h, e aos domingos e feriados, das 7h às 12h



Arquivo/jornalnoroeste.com



As traições que cometemos dia a dia

Conheço uma senhora que sempre trabalhou na área de educação. Sempre afável, atenciosa e bondosa com as demais colegas e com as crianças. Tinha por hábito escrever seu dia a dia em diários, em álbuns de fotografias e recortes de jornais, eternizando viagens, momentos com familiares e amigos, façanhas dos filhos. Contudo, com o tempo, as fotos, recortes e conteúdos escritos deixaram de ter significado para ela, pois seu cérebro deixou de ser fiel às memórias, deixou de ser leal às suas lembranças. No fim, ela foi traída pelo

cérebro.

A etimologia de "traição" reflete a ideia de "entregar" ou "passar algo para outra pessoa" com o objetivo de prejudicar o terceiro, ainda que este não venha a ter conhecimento. Esse ato é visto como uma quebra da lealdade ou fidelidade devido a um compromisso previamente estabelecido. Resumindo, a traição está vinculada a quebra da confiança e da lealdade, sendo um ato inesperado.

A história da Humanidade está repleta de casos de traição, desde as mais singelas, como delatar as peraltices do irmão aos pais, espalhar segredo contados por um amigo, passando pela infidelidade conjugal, pelas puxadas de tapete profissionais até as mais grandiosas, que mudaram o destino de pessoas, países e impérios, sendo a mais famosa traição foi a praticada por Judas em relação a Jesus.

Existem aquelas traições silenciosas, íntima, as mais dolorosas. São aquelas que cometemos contra nós mesmos diariamente. Aquelas que ocorrem quando deixamos de realizar as tarefas para as quais nos propusemos, fazer atividade física, ler um livro,

Quando deixamos de ser nós mesmos, abandonando sonhos, pessoas e lugares por conta de um conforto material, uma comodidade ou simplesmente em busca de fama.

Quando queremos ser a nossa melhor versão, mas desrespeita-

mos o próximo, agimos com preconceito e avareza. Quando colocamos os olhos nos escritos sagrados mas desviamos os olhos daqueles que estão vulneráveis, não reconhecemos o valor de cada um.

E há tantas outras.

Inúmeras traições cometemos diariamente contra nós mesmos. Talvez a pior seja quando deixamos de cumprir o papel para o qual nascemos, perdendo nossa essência por medo dos outros, por busca por riqueza e fama ou simplesmente por não querer pagar o preço.

E nesses momentos nos tornamos depressivos, ansiosos, frustrados, apáticos ou violentos e passamos a buscar fugas em vícios que, longe de ser uma solução, aprofundam mais os sintomas.

Não há uma receita para deixarmos de nos trair. Talvez buscar se conhecer ao máximo, diminuindo a distância entre o que pensamos, sentimos e fazemos, seja um primeiro passo.

Que aprendamos a lidar com a traição alheia, mas, sobretudo, a não sermos nossos próprios algozes — porque perder-se de si mesmo é a mais cruel de todas as traições.

Que saibamos o que somos e do que gostamos, sabendo que fazemos parte de algo maior. Como a senhora que resolveu eternizar exteriormente as suas memórias. Talvez sabendo que elas não permaneceriam dentro de si.



Necropolítica ou a natureza humana corrompida?

Caríssimos e caríssimas leitoras(es), o título deste novo texto, traz uma questão que considero muito importante, pois transcende a noção de humano bom ou mau, o bem ou o mal, em nossa atualidade e nosso cotidiano, marcados pela violência, que nos faz indagar: “Como pode existir homens/seres humanos tão maus e violentos?” Cito aqui, o filósofo iluminista Jean-Jacques Rousseau, que defende a ideia de que a natureza humana é boa e que na convivência social, passa a ser corrompida, isto é, o homem pode se tornar mal e violento. Citando o pensador francês: “O homem nasce bom, mas a sociedade o corrompe.” Obviamente, podemos criticar esta posição e interpretá-la como sendo ingênua e irreal, pois a violência que presenciamos em nossa sociedade, só nos faz perceber a violência e a morte, causadas por homens naturalmente maus.

O filósofo Achille Mbembe, por sua vez, afirma que nosso tempo presente exercemos a capacidade de estabelecer parâmetros em que a submissão da vida pela morte é legitimada. Temos o que este pensador denomina como Necropolítica, que destrói corpos. Fazendo morrer e determinando quem pode viver e quem deve morrer, autorizando ou praticando a morte e a subjugação, especialmente de grupos ou comunidades, consideradas como indesejáveis ou inimigos. O dito poder dos bandidos ou facções criminosas, ao dominar territórios, contribui para a desumanização e indignificação de comunidades onde residem, as transformando em moradias de mortos-vivos e consequentemente, em alvos do exercício de necropolítica por parte do Estado. Assim, aparentemente a resposta para a questão colocada nesta coluna, torna-se fácil. Contudo, quero terminar este texto, formulando o seguinte questionamento: “Estes criminosos que integram facções e milícias, vieram das trevas ou saíram do seio de uma sociedade, que não lhes proporcionou ou proporciona as condições para não se corromperem?”

Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Gestante pode ser demitida em contrato de experiência?

Muitas mulheres descobrem a gravidez durante o contrato de experiência e, nesse momento, surge a dúvida: será que a empresa pode me demitir mesmo assim? A resposta é clara: não importa o tipo de contrato, a gestante tem direito à estabilidade provisória no emprego.

A Constituição Federal, em seu artigo 10, inciso II, alínea “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), garante à empregada gestante a estabilidade desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Esse direito existe justamente para proteger a saúde da mãe e do bebê, além de evitar discriminação no ambiente de trabalho.

O Supremo Tribunal Federal já consolidou o entendimento de que a estabilidade se aplica também nos contratos temporários, inclusive o contrato de experiência. Isso significa que, ainda que a gestante tenha sido contratada para um período curto, ao descobrir a gravidez, ela adquire o direito de permanecer no emprego até o fim da estabilidade. Caso seja dispensada, pode ingressar na Justiça do Trabalho pedindo a reintegração ao emprego ou, se não for possível, o pagamento de uma indenização correspondente a todo o período de estabilidade.

É importante destacar que esse direito existe independentemente de a gestante já ter informado ou não a gravidez ao empregador no momento da contratação. Mesmo que a empresa só descubra depois, a estabilidade já está assegurada desde a concepção.

Infelizmente, ainda é comum que mulheres sejam dispensadas do contrato de experiência sob a justificativa de que “o contrato é temporário” ou “não deu certo a adaptação”. Porém, esses argumentos não se sustentam diante da legislação e da jurisprudência. A estabilidade da gestante é uma forma de proteção social e não pode ser ignorada.

Portanto, se você ou alguém que você conhece foi demitida grávida durante um contrato de experiência, saiba que essa prática é ilegal e pode ser revertida na Justiça.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Domingo é tempo de festa



Sua leitura para hoje e sempre comemorar, separe os ingredientes e venha preparar uma ótima macarronada neste domingo com a família e descubra a amizade ao redor da mesa com grande lealdade e união.

Setembro com gosto de quero mais, leia mais e vivencie o seu tempo cult todo especial e siga dicas de roberth no youtube, somos mais de 8 mil vídeos para comemorar a sua amizade em todo lar...

Colunista

Robérth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertir. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

REGIÃO

Santa Fé realiza audiência pública para prestação de contas da Saúde nesta terça-feira

Encontro na Câmara Municipal apresentará dados do segundo quadrimestre e reforçará a transparência na gestão da saúde

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

A Prefeitura Municipal de Santa Fé, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, convoca a população e os membros do Conselho Municipal de Saúde para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, que acontece nesta terça-feira, dia 30 de setembro de 2025.

O encontro está marcado para as 15h, na Câmara Muni-



Foto: Alex Fernandes França

Câmara Municipal de Santa Fé, onde nesta terça-feira (30), às 15h, será realizada a audiência pública para apresentação das contas da Saúde referentes ao segundo quadrimestre de 2025

cipal de Santa Fé, e terá como pauta a apresentação dos dados referentes ao segundo quadrimestre de 2025 (meses de maio, junho, julho e agosto).

De acordo com a Secretaria de Saúde, a audiência é uma oportunidade para que a comunidade acompanhe de forma transparente a aplicação dos recursos públicos e os resultados alcançados pelo setor, além de exercer o controle social sobre as ações desenvolvidas.



Arte: PMSF

A gestão municipal reforça o convite para que toda a população participe, destacando

que a presença dos cidadãos fortalece o diálogo entre poder público e sociedade.

Prefeitura de Nova Esperança prorroga prazo de adesão ao REFIS 2025 até 10 de outubro

Programa oferece até 80% de desconto em juros e multas para regularização de débitos municipais

Foto: Freepik com edição da equipe JN

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança prorrogou o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) 2025.

Os contribuintes agora terão até o dia 10 de outubro para regularizarem seus débitos municipais com condições especiais. A iniciativa tem como objetivo estimular a regularização fiscal, fortalecer a arrecadação e contribuir com o equilíbrio das contas públicas, sem penalizar o contribuinte inadimplente.

O programa permite que pessoas físicas e jurídicas regularizem débitos vencidos, independentemente de estarem inscritos em dívida ativa, ajuizados, parcelados ou com exigibilidade

suspensa. Inclusive, podem ser incluídos os saldos remanescentes de parcelamentos anteriores, desde que não tenham sido contemplados em outros programas de REFIS.

Prazo para adesão

Os interessados têm até o dia 10 de outubro de 2025 para aderir ao programa. A adesão deve ser formalizada na Prefeitura de Nova Esperança, no Setor de Tributação, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 11:30 e das 13h às 17h.

Descontos e formas de pagamento

O pagamento deverá ser feito em parcela única, com um desconto de 80% sobre os juros e a multa de mora.

Ações judiciais e processos

administrativos

Nos casos em que os débitos estejam sendo discutidos judicialmente ou em processo administrativo, a adesão ao REFIS exige a renúncia expressa ao direito sobre o qual se fundamenta a ação ou recurso, além do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, quando aplicável.

Atendimento

O atendimento ao público e a emissão das guias de pagamento são realizados pelo Departamento de Tributação Municipal, com suporte da Procuradoria-Geral do Município. Para mais informações, os contribuintes podem comparecer a Prefeitura ou entrar em contato pelos canais oficiais.



(con)vivências

Alessandra Batista de Godoi
Pedagoga no Instituto Federal do Paraná (IFPR) campus de Paranavaí
Doutora em Educação para a Ciência e a Matemática
alessandrabatistade@gmail.com

O menino que estava “com o diabo no couro”

Quando estava terminando o Ensino Médio, decidi, “sem eira nem beira”, que faria um curso de graduação. Havia muitas distâncias para alcançar o meu objetivo, mas estava decidida, fazer o quê?! Algumas mudanças foram necessárias. Morar no sítio, sem automóvel, era um distanciamento. Mudei para a casa dos meus avós, na zona urbana. Estudava no período da manhã, mudei para o noturno. Comecei a trabalhar.

Escolhi um curso entre os possíveis (de territorialidade). Paguei pelo meu vestibular e fui aprovada numa universidade pública. Continuei. Quando estava terminando a graduação, decidi que faria mestrado... depois que faria doutorado... História comprida, cumprida e repleta de mudanças.

Fato é que a escolha pela licenciatura fez com que eu continuasse em instituições escolares e acadêmicas na maior parte da vida. Aprendendo e ensinando, num emaranhado relativamente ordenado.

Lembro da impressão que tive quando terminei a graduação e fui exercer, pela primeira vez, minha profissão. Havia tanta teoria a ser praticada, tantos papéis a serem desempenhados, preenchidos, corrigidos, guardados... Um redemoinho de medidas, de miudezas e grandezas.

Essa experiência ocorreu num contrato temporário de três meses, numa turma de 3ª série do Ensino Fundamental. Foi um período inesquecível, repleto de acontecimentos. Considerando que havia concluído a minha graduação recentemente, foi um misto de ânimo e receio.

A escola tinha um vigia que andava pelos corredores e que, quando julgava necessário ou era chamado, entrava nas salas. Ele fazia uma ronda e não sabíamos se era para nos proteger, vigiar ou punir. Aquilo dava-me a sensação de lugar de conflitos.

Antes de conhecer os estudantes, conversei com a coordenadora. Ela falou da turma e aconselhou-me a tirar o sorriso do rosto quando entrasse na sala de aula. Em outras palavras, assumiria o semblante

parecido com o do vigia. Confesso que tentei seguir o conselho do “não-sorriso”, mas um ou outro escapou-me. Depois esqueci disso...

Aprendi sobre a rotina, obrigações, proibições, necessidades, metas, deveres, interesses, situações sobre/para/das relações vivenciadas naquele contexto, que eram novidades para mim.

Havia um menino cuja fama era de indisciplinado. Ele era bonito e inteligente. Um dia, estava briguento e mal-humorado, parecia estar pronto para enfrentar alguma batalha. Perguntei o que ele tinha, ao que me respondeu: “Estou com o diabo no couro hoje, professoral!”. Isso era um fato muito importante e quis saber o que aconteceu.

Acredito que ele percebeu o meu interesse. Explicou que o seu pai havia agredido a sua mãe na noite anterior, falou de agressões, de facão, demonstrou que tentou intervir... Demonstrou sofrer com o fato de o pai ter saído de casa e com a sua presença. A violência contra a mulher fere muito(s).

Agora lembro: agosto foi o mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, mas todos os dias podem ser. Ops, será que mudei de assunto sem querer? Pode ser que sim, mas quero demonstrar que, a qualquer momento, é possível conhecer (sobre) mulheres vítimas de violências. Você já reparou nisso?

É possível testemunhar. É possível sofrer. Pode ser numa sala de aula, numa igreja, no hospital, no seu trabalho, num parque, em ônibus, na sua casa, em elevadores... Pode ser sobre abusos e violências físicas, psicológicas, moral, patrimonial e sexual, até feminicídio. Você pode, por exemplo, ler a notícia no jornal e saber que uma mulher, a sua colega do Ensino Médio, foi morta quando saía da igreja.

Haveria muitas histórias para exemplificar, mas vou parar aqui. Retomo a história sobre o menino que conheci no início da minha carreira. Após esse período em que fui sua professora, o encontrei poucas vezes. Quando me via, acenava com entusiasmo, assim como eu fazia para ele. Ele me ensinou que, muito além de tudo aquilo que citei no início, a instituição escolar e acadêmica é lugar de gente, de (des)encontros e de (re)conhecimentos.

Espero que aquelas violências não tenham se repetido e que ele tenha vivido uma infância boa e digna. Desejo que a mãe dele esteja viva e feliz, e sem a necessidade de conviver até que “a morte os separe” com alguém que cause medo e dor.

Esse texto foi escrito devagarinho, mas formou redemoinhos. Talvez seja esse um dos jeitos de explicar o que é trabalhar na Educação e o que é a própria vida. Quando possível, podemos aproveitar ventos fortes para sair do lugar, mudar e rodopiar.

Alessandra Batista de Godoi é Pedagoga do Instituto Federal do Paraná (IFPR) campus de Paranavaí - Doutora em Educação para a Ciência e a Matemática

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Indivíduo é preso após agredir esposa e ameaçar incendiar residência

Polícia Militar deteve o autor, de 25 anos, após denúncia de violência doméstica registrada na noite de domingo (28)

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

ela e, em seguida, ameaçou incendiar a residência do casal.

Na noite de domingo (28), por volta das 19h48, a Polícia Militar atendeu uma ocorrência de violência doméstica no Centro de Paraíso do Norte, município localizado a 55 km de Nova Esperança.

De acordo com o relato da vítima, uma mulher de 35 anos, seu marido, de 25, a insultou com palavras de baixo calão, desferiu um tapa contra

Diante da gravidade da situação, a equipe policial deteve o agressor e o encaminhou à Delegacia de Polícia para as providências legais cabíveis.

A Polícia Militar reforça a importância de denunciar casos de violência doméstica, lembrando que vítimas e testemunhas podem acionar imediatamente os órgãos de segurança através do telefone 190.





Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>

Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados para o município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.343, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Regulamenta a Divisão da Mulher, criada pela Lei Municipal 1.304, de 16 de setembro de 2025, como Órgão de Políticas para Mulheres – OPM, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Castelo Branco/PR, estabelecendo suas competências, estrutura organizacional, diretrizes de atuação e das outras providências.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 622/2003, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.304, de 16 de setembro de 2025, que cria a Divisão da Mulher no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Castelo Branco/PR;

CONSIDERANDO que o decreto constitui ato administrativo legítimo e privativo do Chefe do Poder Executivo, destinado a regulamentar matérias instituídas por lei, contendo-lhes efetividade e viabilizando sua plena execução no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de Presidente Castelo Branco/PR com o Pacto Estadual pelo Enfrentamento às Violências contra as Mulheres e de Prevenção ao Feminicídio, bem como a necessidade de consolidar um órgão específico voltado à execução dessa política pública de forma integrada, contínua e permanente;

CONSIDERANDO que a formalização do Órgão de Políticas para Mulheres – OPM é requisito essencial para a captação e execução de recursos, doações e equipamentos vinculados à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Diversidade – SEMIP;

DECRETA

Art. 1º, A Divisão da Mulher, respectivo Órgão Municipal de Políticas para Mulheres – OPM, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão de caráter permanente, responsável por planejar, coordenar, executar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações destinados à promoção da igualdade de gênero, ao empoderamento feminino e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra mulheres e meninas no Município de Presidente Castelo Branco/PR.

Art. 2º. São competências do OPM, observada a legislação pertinente à matéria:

I – Elaborar, coordenar e executar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e de Prevenção ao Feminicídio, em articulação com os demais órgãos da Rede de Proteção;

II – Promover a articulação interinstitucional para o funcionamento da Rede Municipal de Atendimento à Mulher, realizando reuniões periódicas, produzindo atas, planos de ação e indicadores de desempenho;

III – Desenvolver ações de sensibilização, educação e prevenção, incluindo campanhas itinerantes, oficinas e palestras em comunidades urbanas e rurais, escolas, órgãos públicos e demais espaços estratégicos;

IV – Capacitar gestores e técnicos municipais sobre políticas de gênero, Lei Maria da Penha, atendimento humanizado e acolhimento de mulheres em situação de violência;

V – Gerenciar e garantir o uso eficiente dos equipamentos e recursos provenientes de órgãos de outras esferas, assegurando registro fotográfico e documental de todas as atividades;

VI – Fomentar a inserção de políticas e ações de gênero nos instrumentos de planejamento e orçamento municipal (PPA, LDO e LOA), garantindo dotação orçamentária específica;

VII – Apoiar a criação, instalação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, prestando suporte técnico e administrativo;

VIII – Buscar parcerias e captar recursos junto a órgãos públicos, privados e organismos internacionais para financiar ações de políticas para mulheres;

IX – Monitorar, consolidar e divulgar indicadores e dados sobre a situação das mulheres, a ocorrência de violência de gênero e os resultados das políticas implementadas;

X – Assegurar a transversalidade de gênero nas políticas municipais, integrando ações de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, segurança e demais áreas;

XI – Exercer outras atribuições correlatas ou que lhe sejam delegadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, necessárias ao cumprimento de sua finalidade.

Art. 3º. O OPM será coordenado por servidora designada pelo Prefeito Municipal, preferencialmente com experiência ou formação em políticas públicas de gênero, vinculada diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. O OPM deverá elaborar e apresentar relatórios anuais de atividades e resultados, contendo:

I – Execução física e financeira das ações;

II – Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Ação Municipal;

III – Recomendações para o aprimoramento das políticas públicas de gênero no município;

Art. 5º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Presidente Castelo Branco, 29 de setembro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Juntos por uma Castelo Branco melhor

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA N.º 37/2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS”

O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a agentes públicos conforme Processo de Diárias nº69/2025 e nº70/2025, referente viagem para realização de cursos e treinamentos, com o tema: 1º ENCONTRO INTERMUNICIPAL DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E 3º CONGRESSO DE GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, realizado pela Uvpar, nos dias 30 de setembro a 03 de outubro de 2025 em Curitiba/PR, conforme segue:

Agente Público – Servidor	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
Jovelino Martins Fontinhas Junior	04	632,25	2.529,00
João Victor Faccin Parro	04	632,25	2.529,00
Total			5.058,00

Art. 2º - O custo com transporte para esta Casa de Leis foi de R\$815,28 com transporte rodoviário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 29 de setembro de 2025.

GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1344/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1257/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

06.	SECRETARIA MUN EDUC CULTURA , ESPORTE E TURISMO		
003	DEPARTAMENTO DE ESPORTE LAZER E TURISMO		
27.812.0017.2613	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DESPORTIVOS		
33.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	000	R\$ 5.000,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Conforme preceitos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município usará o provável excesso de arrecadação:

Art. 3º - Inclui no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1235/24, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1257/2024 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025.

JOAO PÉRICLES MARTINATI
3339113904

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOAO MARTINATI/3339113904
Data: 2025.09.29 09:23:47-03'00'

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco
Rua Vereador Nelson Faccin, 268 – CEP 87180-000
Presidente Castelo Branco – PR

Inexigibilidade de Licitação n.º 20/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: aquisição do curso: 1º ENCONTRO INTERMUNICIPAL DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E 3º CONGRESSO DE GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizar a UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41 destinado à aquisição do curso 1º ENCONTRO INTERMUNICIPAL DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS E 3º CONGRESSO DE GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, a se realizar em Curitiba-PR, nos dias 30 de setembro a 03 de outubro de 2025, pela empresa UVEPAR, no valor de R\$ 4.780,00 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais) com fundamento no Art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21.

Presidente Castelo Branco, 29 de Setembro de 2025.

GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pomba, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

2025-2028

PORTARIA N.º 17.096, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidato classificado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e no art. 24, inciso I da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024, conforme estabelecido na Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, bem como na Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, a Sra. Isadora Mateus de Souza, classificada na 35ª posição, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para o provimento do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Referência Salarial Inicial Nível 1 da Tabela de Vencimentos da Carreira de Nível Médio – Anexo VI da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, com posse em 23 de outubro de 2025, e lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pomba, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

2025-2028

PORTARIA N.º 17.097, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Abono de Permanência à servidora pública municipal Aparecida Quintiliano Tanaka, matrícula nº 632.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o pedido formalizado pela servidora pública municipal Aparecida Quintiliano Tanaka, por meio do sistema informatizado, conforme o Protocolo nº 2.956/2025;

CONSIDERANDO as manifestações da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e da Procuradoria Geral do Município, consignadas nos Despachos 16 e 18, respectivamente, do referido Protocolo, com base no art. 40, § 1º, III, "a", e no art. 40, § 1º da Constituição Federal, na redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019, na Lei nº 1.495, de 26 de abril de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de junho de 2022, **Abono de Permanência** à servidora pública municipal **Aparecida Quintiliano Tanaka**, matrícula nº 632, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em razão do cumprimento dos requisitos necessários para aposentadoria, com fundamento no art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, na redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º O abono de permanência corresponderá ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que a mesma seja aposentada, voluntariamente, pelo tempo de contribuição e/ou idade ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de implemento dos requisitos para aposentadoria da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pomba, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

2025-2028

PORTARIA N.º 17.098, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidato classificado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e no art. 24, inciso I da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024, conforme estabelecido na Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, bem como na Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, que regulamenta o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, o Sr. **Jeffrey Pedroche Prieto**, classificado na 141ª posição, na modalidade Ampla Concorrência, no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para o provimento do cargo efetivo de **Agente de Veículo Automotor**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Referência Salarial Inicial Nível 14 da Tabela de Vencimentos da Carreira de Nível Fundamental – Anexo V da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016, com posse em 7 de outubro de 2025, e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por LUCIANA CIORLIN/3339113904
Data: 2025.09.29 09:23:47-03'00'

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pomba, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Convoca candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024, conforme Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

Tornar Público e Convocar o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.512, de 23 de março de 2016, e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

Inscrição	Nome	Cargo	Posição	Modalidade
42529	Edvaldo de Oliveira	Agente de Veículo Automotor	17º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pomba, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de **7h30 às 11h30 ou 13h às 17h**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 7º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, conforme disposto no art. 7º, §§ 4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e item 23.5 do respectivo Edital de Concurso.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 20.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pomba, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Convoca candidato classificado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da legislação vigente, considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024, conforme Portaria nº 16.265, de 4 de julho de 2024;

RESOLVE:

Tornar Público e Convocar o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2024, realizado para o preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva para cargos públicos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, que são regidos pelo regime estatutário e conforme as disposições da Lei Municipal nº 2.512, de 23 de março de 2016, e suas alterações, para os trâmites de nomeação e posterior posse no cargo público, conforme detalhado abaixo:

Inscrição	Nome	Cargo	Posição	Modalidade
41782	Anna Karoline dos Santos Gomes	Psicólogo	21º	Ampla Concorrência

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pomba, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de **7h30 às 11h30 ou 13h às 17h**, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 7º, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela aprovação no certame, conforme disposto no art. 7º, §§ 4º, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e item 23.5 do respectivo Edital de Concurso.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato, conforme disposto no item 20.1 do respectivo Edital de Concurso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3522-4545 CNPJ 75.735.041/0001-09 www.novaesperanca.pr.gov.br Gensio 2025-2028
EXTRATO DE CONTRATO	
O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício do seu mandato e funções, Senhor XOÃO EDUARDO PASQUINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, n.º 251 – Aptº 502, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade/RG nº. 3.....-8-SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 550.....-49 e a pessoa física abaixo descrita, celebram o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e, Regulamentado sob a forma de contrato e Regime Especial de Trabalho, Edital nº 006/2024, nos Termos da Lei 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011 e a Lei Municipal nº 2.986 de 09 de Abril de 2024, conforme quadro abaixo;	
Contrato de Trabalho por tempo Determinado Nº 059/2025-PSS	
Contratado (a): TANIA ALVES RIBEIRO BRAZ	CPF: 016...xxx-359-63
OBJETO DO CONTRATO – A CONTRATADA trabalhará como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprida vaga de servidor efetivo do quadro do magistério “Valdirene Aparecida de Andrade” em virtude da Licença Prêmio, Portaria nº 17.075 de 11/09/2025. Esta contratação tem por objetivo assegurar a continuidade das atividades escolares no Centro Municipal de Educação Infantil Cascaço, de acordo com Memorando nº 11.464 e Ofício nº 360/2025-SERED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a a qualidade de seu cargo. Data de Assinatura e Vigência: 25/09/2025 e 23/12/2025 Valor: R\$ 3.545,55 (cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco) centavos mensais.	
PAGO MUNICIPAL DO ANO DE SEU VÍNCULO E ESTADO DO PARANÁ, VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO DIA DE DOIS MIL, VINTE E CINCO (2025).	
(Assinado digitalmente) XOÃO EDUARDO PASQUINI -Prefeito Municipal-	

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Quiana Lopes Brito,
brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____, e
CPF nº 054 788 888 05, residente e domiciliado (a) na
Rua Boson,
município de Nova Esperança,
classificado em 4.º lugar, no Teste Seletivo
Simplificado, aberto pelo Edital nº 002/2025, Regime CLT, para o
Cargo de Agente de Apoio Educacional e havendo
sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, **DECLARO**, ser
desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova
Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 29 de 09 de 2025

Daiglen
Requerente



PREFETURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR
Av. Rocha Pombo, 1453 | Fone (44) 3252-4545
Gestão 2025 – 2028

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo **Edital de Convocação nº 121, de 18 de Setembro de 2025**, o candidato **Pablo Ricardo Leal Costa**, classificado em **39º** lugar no **Processo Seletivo Público Simplificado** regido pelo **Edital nº 001/2024** para o cargo de **Assistente Administrativo**, foi convocado a **comparecer** ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança – PR, no horário das 7h30 às 11h30 ou das 13h às 17h, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Edição 1735 do Jornal Noroeste, datada de 19/09/2025**).

Entretanto, o candidato não compareceu ao Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo estabelecido, até a presente data, configurando o não cumprimento da convocação.

Em conformidade com o disposto no art. 7º, §4º, da Lei Complementar nº 2.510/2016 e nos termos do item 23.5 do Edital, que estabelece: “A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irreversível, como desistência”, fica determinado que, em cumprimento às normas previstas, outorga de aprovação será convocação e nomeado para ocupar a vaga disponível, conforme a classificação final do Processo Seletivo Público Simplificado.

Por ser expressão da verdade e para os devidos fins, firmamos o presente termo.

Nova Esperança, 26 de Setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIUN
Secretária Municipal de Administração

(Assinado digitalmente)
ZAIRA HELENA TREVISAN INACIO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

BRASIL 2025
      

BRASIL 2025
novasesperanca.pr.gov.br | CNPJ: 75.934.900-0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.599/0001-70

CEP: 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0801

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 223/2025 - PMPCBR.

REF.: Inexigibilidade nº. 19/2025.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **LIGA DE FUTSAL VALE DO PIRAPÓ**, CNPJ N° 35.724.733/0001-00.

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO (18ª DA COPA PRIMAVERA DE FUTSAL DE CATEGORIAS DE BASE DA LIGA DE FUTSAL VALE DO PIRAPÓ DE 2025).

Item		Descrição	Preço Total
1	1	PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA 18ª COPA PRIMAVERA DE FUTSAL DE CATEGORIAS DE BASE DA LIGA DE FUTSAL VALE DO PIRAPÓ DE 2025.	R\$ 8.400,00
		Categoria Masculina de Futsal Sub – 06 (Idade de 05 e 06 anos) – R\$ 700,00	
		Categoria Masculina de Futsal Sub – 08 (Idade de 07 e 08 anos) – R\$ 700,00	
		Categoria Masculina de Futsal Sub – 10 (Idade de 09 e 10 anos) – R\$ 700,00	
		Categoria Masculina de Futsal Sub – 12 (Idade de 11 e 12 anos) – R\$ 700,00	
		Categoria Masculina de Futsal Sub – 14 (Idade de 13 a 14 anos) – R\$ 700,00	
		Categoria Masculina de Futsal Sub – 16 (Idade de 15 e 16 anos) – R\$ 700,00	
		Categoria Masculina de Futsal Sub – 18 (Idade de 17 e 18 anos) – R\$ 700,00	
		Categoria Masculina de Futsal Sub – 10 (Idade de 09 e 10 anos) – R\$ 700,00	
		Categoria Feminina de Futsal Sub – 12 (Idade de 11 e 12 anos) – R\$ 700,00	
		Categoria Feminina de Futsal Sub – 14 (Idade de 13 a 14 anos) – R\$ 700,00	
		Categoria Feminina de Futsal Sub – 16 (Idade de 15 e 16 anos) – R\$ 700,00	
		Categoria Feminina de Futsal Sub – 18 (Idade de 17 e 18 anos) – R\$ 700,00	
		TOTAL	R\$ 8.400,00

VALOR: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 25 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 403 - Fone: (41) 3522-4545

CNPJ 13.735.994/0001-09 | www.novoesperanca.pr.gov.br

Demissão 2025-2028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/ME nº 13.735.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **XAÇO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Tradentes, n.º 251 - Apto 52, nesta cidade de Nova Esperança/PR, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.300.309-8-SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/ME sob nº: 550.xxx.039-49 e a pessoa física abaixo descrita, resolvem alterar o contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e Regulamentado pelo Regime C/OT Edital Nº 006/2024, conforme Lei Municipal Nº 2.161/2011 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por

Tempo Determinado N.º 032/2025 - PSS

Contratada: ELLEN JESSICA FRACARI

CPF: 081.xxx.039-83

Objeto: Considerando o Memorando nº 11720/2025 e ofício nº 369/2025-SEMED, onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo em vista a Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde da servidora do quadro do magistério "Deliane Oliveira Fumagalli", portaria nº 1.078/2025 de 22/09/2025, solista a prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 032/2025, cargo de Professora de Educação Física, Edital nº 006/2024. O presente termo objetiva a alteração contratual nos termos da Lei Municipal Nº 2.161/2011 e Clausula 24 do referido contrato, com aumento do prazo de vigência contratual por mais 34 (trinta e quatro) dias, compreendendo o período de (22/09/2025 a 25/10/2025), com pagamento no valor de R\$ 2.677,27 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos), mensais, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança.

Data de Assinatura e Vigência: 22/09/2025 a 25/10/2025

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E DOIS (22) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

XAÇO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente em 22/09/2025

Assinado digitalmente em 22/09/2025

Assinado digitalmente em 22/09/2025

Assinado digitalmente em 22/09/2025

Assinado digitalmente em 22/09/2025

Assinado digitalmente em 22/09/2025

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Simoneida da Silva Barreto,
brasileiro (a), portador (a) do RG nº 1.111.111-1, e CPF nº 063.xxx.xxx-11, residente e domiciliado (a) na Av. Pernambuco, município de Alto Paraná, classificado na posição 2ª lugar, na modalidade prova concorrente do Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 003/2024, e Homologado através da portaria nº 265-de 09/12/24, em regime Estatutário, para o Cargo de Secretaria e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO (A), **DESISTIR** da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 26 de setembro de 2025.

Simoneida S. Barreto
Requerente

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Nínia, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.059/0001-70
(T) P - 07.180.000 – Fone: (044) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 227-2025 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 9/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa DAZAPE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no nº CNPJ/ME sob o nº 28.070.706/0001-49

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VÍDEOS PARA TODOS DEPARTAMENTOS DO NECESSITAREM DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR

Presidente Castelo Branco, 26 de setembro de 2025.



João Pereira Maranhão
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-009 - Fone: (41) 3135-0810

www.residentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 224/2025 – PMPCBR.

REF.: Inexigibilidade nº. 20/2025.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **LUGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANÇA**. CNPJ N° 75.472.746/0001-05.

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO 14º CAMPEONATO VETERANO DE FUTEBOL.

Item	Qtd.	Descrição	Preço Total
1	1	PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO 14º CAMPEONATO VETERANO DE FUTEBOL	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 1.500,00

VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 25 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25 de setembro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18D2-E303-2F95-90F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 29/09/2025 09:10:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitiu por: Sub-Autoridade Certificadora 10doc (Assinatura 10doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a [Central de Verificação](https://novaesperanca.10doc.com.br/verificacao/) por meio do link:

<https://novaesperanca.10doc.com.br/verificacao/18D2-E303-2F95-90F4>

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Roberto m. dos Santos Junior
brasileiro (a), portador (a) do RG nº 88888-2, e
CPF nº 056.XXXXX-54, residente e domiciliado (a) na
Rodovia Chapadão das Meadas,
município de Nova Esperança,
classificado em 34º lugar, no Teste Seletivo
Simplificado, aberto pelo Edital nº 025/2025, Regime CLT, para o
Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e havendo
sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, **DECLARO**, ser
desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova
Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 29 de Setembro de 2025

Roberto m. dos Santos Junior
Requerente

	M³	50,90	267,99	13.399,50
4	M²	50,90	267,99	13.399,50
5	M²	50,90	267,99	13.399,50
6	M²	50,90	267,99	13.399,50
7	M²	50,90	267,99	13.399,50
8	M²	50,90	267,99	13.399,50
9	M²	50,90	267,99	13.399,50
10	M²	50,90	267,99	13.399,50
11	M²	50,90	267,99	13.399,50
TOTAL				13.399,50

VALOR: R\$ 173.297,00(CEMTE E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 25 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25 de setembro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 26 de setembro de 2025.

João Péricles Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
 Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ – 76.279.959/0001-70
 CEP – 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelo.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 226-2025 – PMPCB

REF.: Pregão Eletrônico nº. 59/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa, SILVANA PETARIN OLIVEIRA DA SILVA, *Inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 62.086.845/0001-38*

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFICINAS DE ARTESANATO A SEREM REALIZADAS NO SCVP (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E PARTICIPAMENTO DE VINCULADOS), PARA ATENDER AOS GRUPOS ATENDIDOS, APOIO AO CONTRATO POR ESCOLAS E COMUNIDADE EM GERAL.

62.086.845 SILVANA PETARIN OLIVEIRA DA SILVA					
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Produção de empresa especializada para Oficinas de Artesanato a serem realizadas no SCVP (Serviço de Convivência e Participamento de Vinculados), para atender aos grupos atendidos, apoio ao Contrato por Escolas e Comunidade em geral.	DIÁRIAS ALULA	17,99	34.191,00	
TOTAL:					34.191,00

VALOR: R\$ 34.191,00 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25 de setembro de 2025.

 **CONSELHO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA-PR**

RESOLUÇÃO/CMSNE nº 21/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Esperança – CMSNE, regulamentado pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 2.382 de 19 de setembro de 2013, no uso de sua competência regimental e atribuições conferidas pelo Art. 2º, e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas, das transferências de recursos para a saúde e os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde:

Considerando a apreciação e deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025;

RESOLVE:

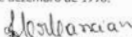
Art. 1º Aprovar o 2º RDQA 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança, 25 de setembro de 2025.


MARIA DE LOURDES RIQUETE PRETELI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/CMSNE nº 21/2025, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.


IZABEL CRISTINA CÂNCIAN
Secretária Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Almeida Gomes,
brasileiro (a), portador (a) do RG nº 9.999.999-99, e
CPF nº 069.999.999-10, residente e domiciliado (a) na
Avenida 14 de Junho 1250,
município de Nova Esperança,
classificado em 35º lugar, no Teste Seletivo
Simplificado, aberto pelo Edital nº 032/2025, Pégime CLT, para o
Cargo de Agente Técnico Administrativo e havendo
sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, **DECLARO**, ser
desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova
Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 23 de Setembro de 2025.

Almeida Gomes
Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sarah, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.779.959/0001-70
CEP - 87.130-000 - Fone: (41) 3135-0810
www.presidente-castelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 225-2025 – PMPCB.

REF: Pregão Eletrônico nº. 58/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa, **RAVI E COMMERCE LTDA**, inscrita (a) no **CNPJ/MF sob o nº 52.954.144/0001-80**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR.

40	CÂMARA 10.00;	JAB/ITI	1R/8A	QTD	25,00	81,00	2.025,00
	20 possuir Certificação do INMETRO, garantia mínima de 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação e prazo de fabricação igual ou inferior a 06 (seis) meses. COTA RESERVADA ME/EPP/EQUIPA- RADAS						

VALOR: R\$ 2.025,00 (DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 25 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25 de setembro de 2025.

Posto
São José

Av. São José, 459 - Nova Esperança

Ipiranga

(44)3252-1011

Deck



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA ESPERANÇA-PR

RESOLUÇÃO CMSNE Nº 22/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Esperança – CMSNE, regulamentado pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 2.382 de 19 de setembro de 2013, no uso de sua competência regimental;

Considerando a necessidade de qualificar o atendimento do serviço de saúde bucal no Município;

RESOLVE *de referendado:*

Art.1º Aprovar a adesão ao Projeto de Distribuição de Equipamento da SESA – equipamento odontológico, da Resolução/SESA nº 105/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança, 29 de setembro de 2025.

Márcia de Lourdes Ringlet Preteli

MÁRCIA DE LOURDES RINGLET PRETELI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ida Cristina Cancian

IZABEL CRISTINA CÂNCIAN

Secretária Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/CMSNE nº 22/2025, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

ANEXO I

QTDE	EQUIPAMENTO	
1	Consultório odontológico (cadeira, refletor e unidade auxiliar)	
1	Kit acadêmico (alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta)	
7	Kits compostos por instrumentais clínicos	



REPÚBLICA DESTE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Av. Rocha Pombo, 1453 | Fone (44) 3252-4545

2023 **Gestão 2025 - 2028**

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação de nº 119, de 17 de Setembro de 2025, a candidata **Glaucia Rodrigues da Silva**, classificada em **20º** lugar no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 001/2024 para o cargo de **Pedagogo**, foi convocada a comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR, no horário das 7h30 às 11h30 ou das 13h às 17h, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (Edição 1735 do Jornal Noroeste, datada de 19/09/2025).

Entretanto, a candidata não compareceu ao Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo estabelecido, até a presente data, configurando o não cumprimento da convocação.

Em conformidade com o disposto no art. 7º, §4º, da Lei Complementar nº 2.510/2016 e nos termos do item 23.5 do Edital, que estabelece: "A inobservância por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocação, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência", fica determinado que, em cumprimento às normas previstas, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para ocupar a vaga disponível, conforme a classificação final do Processo Seletivo Público Simplificado.

Por ser expressão da verdade e para os devidos fins, firmamos o presente termo.

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
 Secretária Municipal de Administração

(Assinado digitalmente)
ZAIRA HELENA TREVISAN INACIO
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assembleia Legislativa aprova projeto para tornar permanente o laudo de diabetes tipo 1

Proposta foi um dos 17 itens na ordem do dia, que também tratou da profissão dos geólogos e de mais transparência em entidades que recebem recursos públicos.

Foto: Orlando Kissner/Alep



A proposta foi votada na sessão plenária desta segunda-feira (29) e torna o laudo da doença válido por prazo indeterminado

A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou uma iniciativa para beneficiar os portadores de diabetes tipo 1 no estado. A proposta foi votada na sessão plenária desta segunda-feira (29) e torna o laudo da doença válido por prazo indeterminado. Na prática, a medida evita a repetição desse procedimento, considerando que o diabetes é diagnosticado como uma doença crônica e que o seu tratamento é permanente.

O projeto de lei 754/2023, de autoria dos deputados Ney Leprevost (União) e Alexandre Curi (PSD), anexou o PL 789/2023, assinado pelo deputado Anibelli Neto (MDB). Os parlamentares defendem a relevância da propositura, especialmente pela condição socioeconômica desfavorável que muitas pessoas enfrentam, criando, com isso, grandes dificuldades para manter o laudo médico atualizado a fim de atestar uma doença que se demonstra permanente. “A significância também se expressa por se tratar de um documento médico válido para todos os serviços públicos ou privados”, diz o texto.

“Existem muitas pessoas com diabetes no país e, cada vez mais, crianças e jovens têm apresentado sintomas. O diabetes tipo 1 não tem cura, por isso, uma vez obtido o diagnóstico, não é coerente submeter essas pessoas e quem as auxilia a reiteradas dificuldades suscitadas pela renovação do laudo, requisito para tratamento e garantias. O projeto atende ao princípio da economicidade e tem grande alcance social”, defendeu o deputado Ney Leprevost em Plenário.

A justificativa da proposta, que é de 2023, cita que 588 mil pessoas convivem com diabetes tipo 1 (DM1) no Brasil, segundo a plataforma T1DIndex, desenvolvida pela Fundação de Pesquisa em Diabetes Juvenil. A mesma plataforma indica que o crescimento é alarmante e que, até 2040, o número de pessoas com a condição no mundo poderá atingir mais de 17 milhões, um aumento

significativo em relação aos 8,8 milhões em 2020.

O diabetes tipo 1 (DM1) é uma doença que afeta por toda a vida a capacidade do corpo de produzir insulina e armazenar os carboidratos dos alimentos, em especial a glicose, explica a proposição. Pode acarretar complicações específicas denominadas microvasculares – em rins, olhos e nervos periféricos (doença renal do diabetes, retinopatia e neuropatias periféricas, respectivamente) – e macrovasculares, como no coração, cérebro e artérias dos membros inferiores. Essas complicações alteram a qualidade de vida e oneram o sistema de saúde.

Geólogo

Também foi aprovado o projeto de lei 476/2023, do deputado Goura (PDT), que altera a Lei 16.346/2009, a qual trata da obrigatoriedade de empresas potencialmente poluidoras contratarem responsável técnico em meio ambiente. A proposta busca adequação à legislação que obriga a contratação de geólogo em empresas de mineração de pequeno e médio porte, além do controle ambiental de postos de combustível em relação aos tanques subterrâneos.

“Agradeço à liderança do Governo pela articulação e a todos os deputados que relataram esse importantíssimo projeto nas comissões temáticas. Estamos aqui com integrantes da Associação

Profissional dos Geólogos do Paraná, bem como do Instituto Água e Terra, que representam hoje milhares de geólogos e geólogas do estado, que ansiavam pela atualização da legislação estadual em conformidade com a Lei Federal, que regula a profissão de geólogo”, encaminhou Goura durante a sessão.

A proposta explica que o geólogo, ou engenheiro geólogo, é um profissional plenamente capacitado, inclusive por suas próprias atribuições junto ao sistema CREA-CONFEA, para tratar da parte ambiental nas empresas em que atua, principalmente nas de mineração de pequeno e médio porte, bem como no controle ambiental de postos de combustível em relação aos tanques de armazenamento subterrâneos. Além disso, o geólogo atua no âmbito das atividades urbanas, principalmente as que tratam da análise de risco geológico, fragilidade de encostas, planejamento urbano e tantas outras que envolvem o meio ambiente em relação à análise do meio físico, objeto principal da atividade geológica.

Transparência

Já o projeto de lei 272/2025, dos deputados Marcelo Rangel (PSD) e Artagão Junior (PSD), altera a Lei nº 16.897/2011, que trata da obrigatoriedade de transparência na divulgação eletrônica por entidades privadas, de utilidade pública ou

não, que recebam recursos públicos a título de subvenção, auxílio ou parcerias.

A justificativa cita os recentes escândalos envolvendo fraudes contra aposentados no INSS, com destaque para o esquema do chamado “roubo dos aposentados”, que expôs fragilidades graves nos mecanismos de controle sobre entidades que operam junto ao poder público ou se beneficiam de sua confiança. “Em muitos casos, dirigentes de sindicatos e associações agiram em conluio com estruturas estatais, sem qualquer transparência sobre seus salários, verbas de representação ou uso de recursos públicos”, acrescenta.

Os autores dizem que o projeto não interfere na organização interna dos sindicatos nem na livre associação, direitos garantidos pela Constituição Federal, mas exige transparência mínima para entidades que recebem recursos públicos ou celebram instrumentos formais com o Estado.

A atuação de sindicatos e associações é essencial no regime democrático e na defesa de direitos trabalhistas e previdenciários. No entanto, defendem os parlamentares, quando essas entidades recebem verbas públicas ou firmam parcerias com o Poder Público, devem estar sujeitas aos mesmos princípios constitucionais que regem a administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade,

publicidade e eficiência.

Segundo os deputados, a proposta representa um esforço maior de combate à corrupção, defesa dos direitos dos aposentados e trabalhadores e respeito ao princípio da accountability (práticas relacionadas à prestação de contas na gestão pública). “Ao exigir divulgação ativa de salários, receitas, despesas, convênios e demonstrações financeiras, o projeto empodera o cidadão e reforça os mecanismos de controle social. É uma medida preventiva, responsável e em sintonia com os anseios da população paranaense por ética, responsabilidade e transparência na gestão de recursos públicos”, completam.

Doações

Foram aprovados em segundo turno o projeto de lei 691/2025, que altera a Lei nº 21.736/2023, autorizando o Governo a doar um imóvel ao município de Goioerê, onde será implantado o Ambulatório Médico de Especialidades (AME). O projeto de lei 739/2025 autoriza a doação de imóvel ao município de Corbélia para a construção de uma creche, enquanto o projeto de lei 740/2025 autoriza a alienação de imóveis de Tibagi, com o objetivo de promover a regularização fundiária de terras devolutas ocupadas por moradores.

Turno único

Avançou em turno único o projeto de lei 246/2025, da deputada Cantora Mara Lima (REP), que institui o Dia Estadual de Prevenção ao Afogamento Infantil, em 18 de fevereiro. A proposta busca prevenir e conscientizar a sociedade sobre o tema. Dados do Ministério da Saúde, extraídos do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), revelam que o Paraná é o estado da região Sul com maior número de mortes de crianças por afogamento.

E projetos sobre a concessão do título de utilidade pública: do deputado Batatinha (MDB), à Associação Beneficente Amigos Solidários, de Santa Tereza do Oeste (PL 449/2025); da deputada Ana Júlia (PT), ao Instituto Ma-

gia da Luta, de Curitiba (PL 546/2025); e do deputado Hussein Bakri, à Associação Missionária Construindo Valores, também de Curitiba (PL 553/2025).

Redação final

Sete iniciativas seguem para sanção governamental. O projeto de lei 475/2021, dos deputados Hussein Bakri (PSD) e Gugu Bueno (PSD), institui o Dia Estadual do Representante Comercial, a ser comemorado em 1º de outubro.

Do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), o projeto de lei 755/2024 autoriza a doação de imóvel ao município de Paranacity.

Do Poder Executivo, o projeto de lei 654/2025 autoriza a doação de imóvel ao município de Santo Antônio do Caiuá, enquanto o projeto de lei 716/2025 autoriza o Governo, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/PR), a efetuar a doação de um imóvel ao município de Espigão Alto do Iguaçu.

O projeto de lei 774/2025, do Poder Executivo, modifica a Lei nº 17.732/2013, referente ao Programa de Recuperação de Ativos oriundos das operações de titularidade do Paraná adquiridos no processo de privatização do Banco do Estado do Paraná S/A.

E, por fim, projetos que concedem o título de utilidade pública: do deputado Alisson Wandscheer (SD), ao Instituto Schnorr, de Araucária (PL 627/2025); e do deputado Alexandre Curi, à Liga Iguaçense de Futebol e de Futebol de Salão, de Foz do Iguaçu (PL 735/2025).

Sessão dupla

Os deputados estaduais participam de duas sessões plenárias ordinárias nesta terça-feira (30) – uma do dia e outra antecipada de quarta-feira (1º). Ambas terão transmissão ao vivo pela TV Assembleia, a partir das 14h30, por meio do canal 10.2, em TV aberta, e no canal 16, da Claro/NET. O conteúdo também pode ser acessado pelo canal do YouTube do Legislativo.

ALEP

Foto: Valter Campanato/Agência Brasil



O saldo de empregos formais em agosto superou o registrado em julho, que ficou em 134.251. Apesar do resultado, a criação de empregos voltou a cair em razão da alta

de juros e da desaceleração da economia na comparação com o mesmo mês do ano passado, quando foram gerados 239.069.

Agência Brasil

Mudanças no vale-alimentação devem ser anunciadas em outubro

Ministro diz que aguarda mediação com empresas envolvidas

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, disse nesta segunda-feira (29) que o governo deve anunciar, em outubro, quais serão as mudanças para o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT). A intenção é limitar a taxa de desconto cobradas de bares, restaurantes e supermercados nas vendas com vale-refeição e vale-alimentação.

Durante coletiva para apresentar os resultados da geração de empregos em agosto, Marinho disse que ainda quer esgotar a mediação entre as operadoras e os representantes de bares e restaurantes para evitar um ajustamento.

Inicialmente, o anúncio

das mudanças deveria ter sido feito em maio. Agora, a expectativa é que o anúncio ocorra na próxima semana, após o ministro voltar de uma viagem à República Dominicana. O martelo deve ser batido em conjunto com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

“O presidente Lula nos autorizou. Está comigo e com o Haddad, e eu e ele vamos tomar essa decisão assim que vencermos o cansaço na mesa de negociação”, disse Marinho.

“Precisamos decidir em outubro, de qualquer jeito. O que estamos buscando é criar condições para evitar ajustamento”, acrescentou.

As taxas de desconto, co-

nhecidas como Merchant Discount Rate (MDR), são cobradas dos estabelecimentos que aceitam esses cartões como forma de pagamento. Além de uma diminuição na taxa, o governo também quer reduzir o prazo para que as empresas repassem os valores aos bares, restaurantes e mercados. Atualmente, as operadoras demoram cerca de 30 dias para repassar os recursos.

iFood

O ministro comentou ainda o adiamento de um pacto de valorização das condições de trabalho de entregadores de aplicativo, que seria assinado nesta segunda-feira com a Ifood. Segundo o ministro, o adiamento ocorreu em razão do interesse do governo em

ampliar o número de participantes.

“Estamos conversando com outras empresas e queremos fazer uma mesa mais ampla, além do iFood”, explicou.

Empregos

O Brasil fechou o mês de agosto com saldo positivo de 147.358 empregos com carteira assinada. O balanço é do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged) divulgado nesta segunda-feira pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

O ministério informou que o resultado de agosto decoreu de 2.239.895 admissões e 2.092.537 desligamentos no período.



Motocicleta Honda/CG 125 apreendida pela Polícia Militar em Paranavaí; veículo apresentava chassi e motor adulterados. Condutor foi preso em flagrante

meração do chassi e do motor. Diante dos fatos, o ho-

mem e o veículo foram encaminhados à Delegacia de Polícia de Paranavaí, onde

ficaram à disposição da Justiça para os procedimentos cabíveis.

POLICIAL Homem é preso por adulteração de veículo e embriaguez ao volante

Condutor de 36 anos pilotava motocicleta com chassi e motor adulterados, apresentava sinais de embriaguez e estava com a CNH suspensa.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Na manhã de domingo (28), por volta das 9h19, a Polícia Militar de Paranavaí prendeu um homem de 36

anos no Jardim Ibirapuera, após constatar diversas irregularidades durante abordagem a uma motocicleta Honda/CG 125. Segundo informações da PM, o condutor apresenta-

va sinais visíveis de embriaguez, confirmados pelo teste do etilômetro, e estava com a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) suspensa. Além disso, a motocicleta possuía adulteração na nu-

Corrida em alta: O que acontece com o cérebro durante uma maratona?

Especialistas explicam como o cérebro recorre à camada protetora de neurônios como combustível emergencial durante exercícios extremos

Foto: Divulgação



A corrida se consolidou como uma das práticas de saúde mais populares entre os brasileiros. De acordo com um levantamento da Associação Brasileira de Organizadores de Corridas de Rua e Esportes Outdoor (ABOC), o país registrou um aumento de 29% no número de corridas de rua no último ano, totalizando mais de 2,8 mil eventos oficiais.

Uma pesquisa publicada na revista Nature Metabolism analisou o cérebro de maratonistas através de ressonância magnética antes e depois de uma corrida e descobriu um mecanismo de sobrevivência extremo: quando as reservas de glicose do corpo se esgotam, o cérebro começa a consumir sua própria mielina (camada protetora dos neurônios) como fonte de energia de emergência. Essa redução da mielina, ob-

servada em áreas ligadas ao controle motor, demonstrou ser um processo temporário e totalmente reversível, com os níveis voltando ao normal cerca de dois meses após o esforço.

O neurocirurgião da Afya Montes Claros, Dr. Marcelo José da Silva de Magalhães, explica que, em situações extremas de estresse, a mielina pode ser consumida pelos

próprios oligodendrócitos, células encarregadas de sua produção no cérebro, como fonte alternativa de energia. "Esse fenômeno é interpretado como uma forma de adaptação do sistema nervoso, ou mais precisamente, uma expressão de plasticidade cerebral diante de condições clínicas severas".

O especialista destaca ainda que o tecido cerebral é

capaz de recorrer a diferentes fontes energéticas, como a glicose e os corpos cetônicos, normalmente produzidos pelo fígado. "A mielina precisa estar íntegra para garantir o funcionamento adequado do cérebro e dos nervos, pois sua estrutura, com baixa quantidade de água e alto teor de gordura, permite que os estímulos nervosos sejam transmitidos em altíssima velocidade, podendo atingir dezenas de metros por segundo. Após o cérebro não necessitar mais de se adaptar às condições extremas como o exercício físico vigoroso do maratonista, ele volta a sintetizar a mielina para deixar as fibras axonais em estado mais fisiológico. No entanto, esse processo de síntese da mielina se prolonga por várias semanas após o indivíduo suspender o exercício físico", complementa o neu-

rocirurgião da Afya Montes Claros.

Corpo e mente dos maratonistas

O Brasil já é o segundo país com mais atletas na plataforma de rastreamento Strava, com mais de 19 milhões de usuários, evidenciando a dimensão massiva deste movimento. A especialista em fisiologia da Afya Ipatinga, Dra Melissa Ulhóa, comenta que o corpo de um maratonista é altamente adaptado para lidar com demandas extremas. "Durante uma corrida tão longa, a fisiologia do organismo se prepara por meio de treinamentos intensos e progressivos, que envolvem não apenas a melhora da resistência muscular, mas também ajustes no sono, alimentação e recuperação. No entanto, à medida que o exercício se prolonga e os estoques de

carboidratos diminuem, o corpo passa a utilizar outras fontes metabólicas, como os corpos cetônicos produzidos no fígado, que servem como fontes alternativas de energia para o cérebro e os músculos. No exercício extenuante, os músculos produzem lactato que serve para fornecer energia rápida quando o oxigênio é insuficiente".

Segundo a fisiologista, a pesquisa pode abrir caminho para novas estratégias de treinamento e nutrição voltadas a atletas de alta performance. "Estudos indicam que é possível melhorar a eficiência energética do cérebro de forma indireta, por meio do exercício aeróbico regular, que promove melhor circulação e perfusão cerebral, adaptações mitocondriais e maior flexibilidade metabólica", conclui a especialista da Afya Ipatinga.

Paraná gera 108 mil empregos formais até agosto 2025, 3º melhor saldo do Brasil

O saldo de empregos do Paraná foi o melhor da região Sul, superando Santa Catarina (83,8 mil) e Rio Grande do Sul (74,5 mil). Em nível nacional, ficou atrás apenas de São Paulo (436,7 mil) e Minas Gerais (152,9 mil). Com as novas contratações, o Paraná conta atualmente com o estoque de 3,3 milhões empregos.

Foto: Geraldo Bubniak/AEN



O Paraná é o terceiro estado com maior volume de novos empregos com carteira assinada gerados entre janeiro e agosto de 2025, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) divulgados nesta segunda-feira (29) pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Nos oito primeiros meses deste ano, o saldo de postos de trabalho formais no Estado foi de 108.778 – resultado de 1,43 milhão de admissões e 1,32 milhão de desligamentos no período.

O saldo de empregos do Paraná foi o melhor da região Sul, superando Santa Catarina (83,8 mil) e Rio Grande do Sul (74,5 mil). Em nível nacional, ficou atrás apenas de São Paulo (436,7 mil) e Minas Gerais (152,9 mil). Com as novas contratações, o Paraná conta atualmente com o estoque de 3,3 milhões empregos.

O crescimento de empregos do Paraná em relação ao estoque original é proporcionalmente maior no Para-

ná do que os dois primeiros colocados. No Estado, foi de 3,38% em oito meses, contra 3,05% no caso de São Paulo e 3,12% no caso de Minas Gerais. O percentual também ficou acima da média nacional, que registrou a criação de 1,5 milhão de empregos, equivalente a 3,18% de crescimento.

Em agosto, foram criados mais de 6 mil novos empregos com carteira assinada no Estado – resultado de aproximadamente 171 mil contratações e 165 mil demissões no mês. O resultado ficou atrás apenas Rio de Janeiro (16.128), São Paulo (45.450) no Sul e Sudeste. No Sul, Santa Catarina gerou apenas 315 empregos e o Rio Grande do Sul fechou o mês com saldo negativo de 1.648 vagas.

Segundo o secretário estadual do Trabalho, Qualificação e Renda do Paraná, Do Carmo, os resultados do Caged confirmam a força do mercado de trabalho paranaense e a eficiência das políticas públicas de empregabilidade implementadas pelo

Governo do Estado.

“Esses números mostram que o Paraná segue firme na geração de empregos formais, com destaque tanto no desempenho mensal quanto no acumulado do ano. Além do bom momento das empresas paranaenses, o Governo do Estado está fortalecendo ações como os mutirões de emprego, a ampliação das Agências do Trabalhador e os programas de qualificação, que garantem mais oportuni-

dades e renda à população”, afirmou.

SEGMENTOS ECONÔMICOS – O desempenho no ano é positivo em todos os setores da economia paranaense. O principal destaque é o segmento de serviços, responsável por mais de 58 mil empregos a mais no comparativo com o mesmo período de 2024.

A indústria registrou o segundo maior volume, com 25,2 mil contratações a mais

do que demissões no mesmo intervalo de tempo, seguida pelo comércio, com 14,3 mil. A construção civil e a agropecuária fecham a lista, com 9,7 mil e 1,5 mil vagas no ano, respectivamente.

Em agosto, os maiores saldos foram nos setores de serviços (2,3 mil vagas), comércio (2,1 mil) e indústria (1,3 mil).

PERFIL DOS EMPREGADOS – Entre os paranaenses que iniciaram ou re-

tornaram ao mercado formal de trabalho, as mulheres são maioria: 55,3 mil, o equivalente a 50,9% dos contratados. Os homens respondem pelas demais 53,4 mil vagas ocupadas (48,1%).

Com exceção daqueles com 65 anos ou mais, todas as outras faixas de idade têm saldo positivo de empregos em 2025 no Paraná. Aqueles com 18 a 24 anos formam a maior parcela, com 52,9 mil admissões a mais do que demissões no ano. Depois, aparecem os empregados de até 17 anos (25,4 mil), 30 a 39 anos (12,1 mil), 40 a 49 anos (11,3 mil), 25 a 29 anos (8,5 mil) e 50 a 64 anos (1 mil).

Curitiba liderou entre as cidades com maior saldo de empregos com carteira assinada no acumulado de 2025, com quase 23 mil novos postos de trabalho. Londrina ficou na vice-liderança com 7,9 mil, seguida por São José dos Pinhais (5,1 mil), Cascavel (4,7 mil) e Maringá (4,5 mil).

AEN

Cresol Pioneira promove Gincoop e dissemina valores cooperativistas entre jovens

A Cresol Pioneira promoveu, ao longo do mês de setembro, duas edições do Gincoop, uma gincana cooperativa que tem como objetivo apresentar de forma lúdica e divertida os conceitos, a história, os valores e os princípios do cooperativismo a jovens estudantes.

As atividades envolveram cerca de 200 alunos das escolas estaduais Cristo Redentor e Casa Familiar Rural de Nova Prata do Iguaçu, além da escola estadual de São Carlos do Ivaí. O evento foi conduzido pela Cooptur, Cooperativa Paranaense de Turismo, por meio dos instrutores Rafael Petzet Barreiros e Marcio Canto de Miranda, que proporcionaram momentos de

aprendizado e integração aos participantes.

Por meio de jogos, desafios e atividades em equipe, os jovens puderam vivenciar na prática os valores da cooperação, da solidariedade e do respeito mútuo, compreendendo como o cooperativismo pode ser uma ferramenta poderosa para transformar comunidades.

"Acredito que um ponto positivo do Gincoop é que ele é feito de cooperativa para cooperativa, divulgando esse modelo de negócios para os jovens, que na sua maioria participam de um projeto educacional da Cresol – Juventude cooperativista", destacou Poliana Ceccon, gerente da agên-



Fotos: Divulgação/Cresol

cia de São Carlos do Ivaí.

Com essa iniciativa, a Cresol reafirma seu compromisso em disseminar os valores do cooperativismo entre os jovens, formando líderes engajados e preparados para construir um futuro mais justo e solidário.

Sobre a Cresol

Com 30 anos de atuação, a Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do Brasil, oferecendo soluções para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais. Conta com mais de 1 milhão de cooperados e presença em 970 agências de relacionamento espalhadas por 19 estados brasileiros.



NoroCast recebe a psicóloga Sheila Barbosa para falar sobre saúde mental, autoestima, relacionamentos e o impacto das redes sociais

No episódio desta terça-feira (30), às 19h, Sheila compartilha experiências e estratégias para o bem-estar emocional, com apresentação de Alex Fernandes França e José Antonio Costa, pelo canal do Jornal Noroeste no YouTube

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Vai ao ar nesta terça-feira (30), às 19h, mais um episódio do NoroCast – o podcast do Jornal Noroeste, transmitido pelo canal oficial no YouTube (youtube.com/@jornalnoroeste3178). O programa é apresentado pelos diretores do Jornal Noroeste, Alex Fernandes França e José Antonio Costa, e nesta edição conta com a participação especial da psicóloga Sheila Barbosa.

Profissional com ampla experiência na área da psicologia e da educação, Sheila possui pós-graduação em Terapia Cognitivo-Comportamental, especialização em Atendimento Socioeducativo e está em processo de formação em Neuropsicologia. Sua trajetória inclui atuação em projetos sociais, como a



Sheila Barbosa ao lado dos diretores do Jornal Noroeste, Alex Fernandes França e José Antonio Costa, durante a gravação do episódio do NoroCast desta terça-feira (30)

implantação do Centro de Cidadania para Mulheres em Situação de Violência Doméstica, em São Paulo, além de consultorias pedagógicas e iniciativas que unem educação, arte e transformação

social.

Na clínica, Sheila atende em psicoterapia cognitivo-comportamental, desenvolvimento pessoal em grupo, programas de educação socioemocional para crianças

e adolescentes, além de treinamentos para pais e educadores. Também realiza palestras, oficinas e trabalhos voluntários voltados à promoção do bem-estar emocional.

Durante o episódio, a convidada aborda temas atuais e de grande relevância, como ansiedade no dia a dia, autoestima, relacionamentos saudáveis, educação emocional de crianças e adolescentes e os impactos das redes sociais na saúde mental. Entre os destaques da conversa, Sheila discute como identificar sinais de ansiedade que merecem atenção profissional, práticas para fortalecer a autoestima mesmo em momentos de dificuldade, formas de construir relacionamentos equilibrados e estratégias para lidar com os desafios emocionais das novas gerações.



Fotos: Pedro Bera

A psicóloga Sheila Barbosa, convidada especial do NoroCast, compartilhou experiências e reflexões sobre saúde mental, autoestima e relacionamentos no Setembro Amarelo

Outro ponto de reflexão do episódio é o uso das redes sociais: como perceber quando o tempo online começa a afetar negativamente a vida das pessoas e quais caminhos podem ser adotados para manter um equilíbrio saudável.

O NoroCast conta com o oferecimento da Recanto Pet – especializada em cuidados

e serviços para animais de estimação, localizada em Nova Esperança –, e da Cresol, que incentiva a cooperação como forma de crescimento coletivo.

O episódio promete trazer insights valiosos para quem busca compreender melhor a relação entre saúde mental, desenvolvimento humano e qualidade de vida.

Acompanhe:

O podcast do Jornal Noroeste

Terça às 19h no canal:

@jornalnoroeste3178

Confira também:

@jornalnoroestene

Jornal Noroeste

Apoio:

Oferecimento:

@lojarecantopetne

(44) 99763-5489